



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA
FINS DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE EXECUÇÃO E
RERRATIFICAÇÃO DAS DE MAIS
DISPOSIÇÕES DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO - ALESPE**
A EMPRESA **E.M.R CONSTRUÇÕES
E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
LTDA.**

Processo Digital nº 429/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25/09/2020), no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JOEL OLIVEIRA, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua João Queiroz, 15, Taboão da Serra/SP, CEP 06763-130, inscrita no CNPJ sob o nº 05.527.770/0001-00, com Inscrição Estadual nº 675.150.291.110 e Inscrição Municipal nº 25.351, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.218.102.797, neste ato representada por seu sócio gerente,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sr. WAGNER GEOVANNE CARLOS FARIA, portador do documento de identidade RG nº 08.790.250-8 e do CPF nº 799.941.996-68, tendo em vista o contrato celebrado em 20/12/2019 no Processo Digital nº 429/2019 (arquivo “**Contrato Assinado-**”, criado em 09/01/2019), e segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP em Decisão de nº 1850/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na presente data, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do §1º do artigo 57 Lei federal nº 8.666/1993 e na previsão contida no “corpo” da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, **ALTERANDO**, em consequência, o “corpo” das Cláusulas Quarta e Décima Sétima e **INCLUINDO** parágrafo único à Cláusula Primeira e parágrafo quinto à Cláusula Décima Quinta, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo único - Em razão do presente aditamento, fica constituído o novo cronograma físico-financeiro inserido no arquivo eletrônico “Cronograma físico-financeiro”, criado em 17/07/2020.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do primeiro



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 06/01/2020, por força deste aditamento e para fins de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a ter seu término em 01/09/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores,

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

§5º - A garantia prestada pela **CONTRATADA**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em razão deste aditamento, passará a ter a sua validade iniciada em 06/01/2020 e término em 10/10/2020, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento que era de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, por força do presente aditamento, passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade/garantia dos bens e/ou serviços.

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato celebrado em 20/12/2019 no Processo Digital nº 429/2019 (arquivo "**Contrato Assinado-**", criado em 09/01/2019).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Regis Kuwahara e Sr. Abel Domingos Cavalheiro Junior. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Marcia Shimabukuro, Gestora de Divisão e por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE

WAGNER GEOVANNE CARLOS FARIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

REGIS KUWAHARA

ABEL DOMINGOS CAVALHEIRO JUNIOR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Processo Digital nº 429/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: JOEL OLIVEIRA – Secretário Geral de Administração

E-mail institucional: sga@al.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e Cargo: WAGNER GEOVANNI CARLOS FARIA – Sócio Gerente

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ N°: 05.527.770/0001-00

CONTRATO DIGITAL N°: 429/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços

VALOR: inalterado

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

JOEL OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO